SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 358/GR/UFFS/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 348/GR/UFFS/2025 DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do item 1.1 do Edital Nº 348/GR/UFFS/2025, de homologação das inscrições da Seleção de estagiários para Estágio Não Obrigatório regido pelo Edital Nº 315/GR/UFFS/2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"1.1 Modalidade Ampla Concorrência:

Nome	Curso/Área	Situação da Inscrição	Vaga
Maria Clara de Campos Salles Bernardes	Administração	Homologada	Incubadora de Negócios - INNE
Beatriz Rodrigues da Silveira	Enfermagem	Homologada	Assessoria de Bibliotecas
Nathleen Silva Benevides	Administração	Homologada	Incubadora de Negócios - INNE
Leocir Curzzel Neto	Administração	Homologada	Incubadora de Negócios - INNE
Mell Cristina Perin Tiburski	Engenharia Ambiental e Sanitária	Homologada	Incubadora de Negócios - INNE
Leonardo Franco de Oliveira	Administração	Homologada*	Assessoria de Bibliotecas

* Documentação incompleta (histórico acadêmico). Será atribuída nota zero nesse quesito."

LEIA-SE:

"1.1 Modalidade Ampla Concorrência:

Nome	Curso/Área	Situação da Inscrição	Vaga
Maria Clara de Campos Salles Bernardes	Administração	Homologada	Incubadora de Negócios - INNE
Beatriz Rodrigues da Silveira	Enfermagem	Homologada	Assessoria de Bibliotecas
Nathleen Silva Benevides	Administração	Homologada	Incubadora de Negócios - INNE
Leocir Curzzel Neto	Administração	Homologada	Incubadora de Negócios - INNE
Mell Cristina Perin Tiburski	Engenharia Ambiental e Sanitária	Homologada	Incubadora de Negócios - INNE
Mell Cristina Perin Tiburski	Engenharia Ambiental e Sanitária	Homologada	Assessoria de Bibliotecas
Leonardo Franco de Oliveira	Administração	Homologada*	Assessoria de Bibliotecas

* Documentação incompleta (histórico acadêmico). Será atribuída nota zero nesse quesito."

Chapecó-SC, 12 de maio de 2025.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício